

Circular Interna nº0316/2020
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Laudo Técnico de Avaliação – Pregão Eletrônico 040/2020

Prezado Senhor

Thomas Alvarenga Lafeta
Secretario Municipal de Administração
A/C: Superintendência de Compras e Licitações

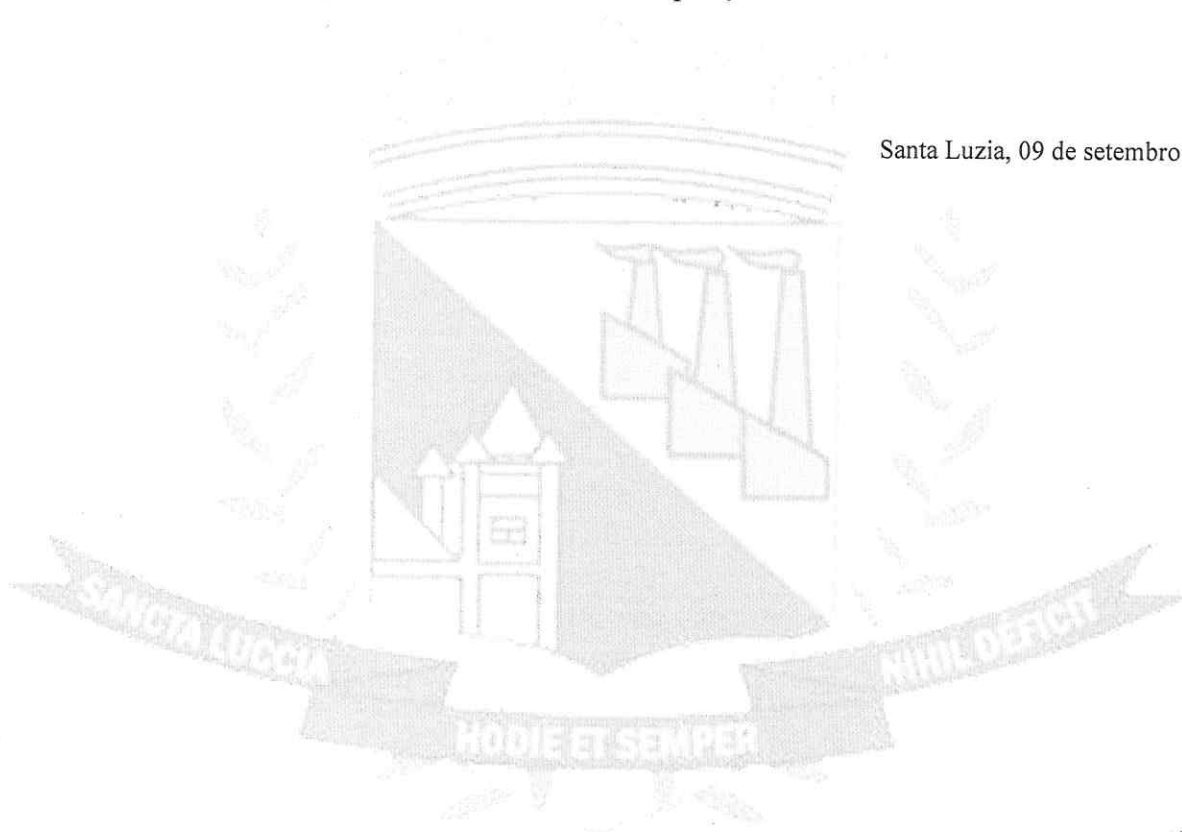
Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para enviar **Laudo Técnico de Avaliação**, referente aos **ITENS AVALIADOS E APROVADOS**, de acordo com os catálogos apresentados, do **Pregão Eletrônico 040/2020**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E EQUIPAR O TEATRO MUNICIPAL ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA.

ITEM	DISCRITIVO DO ITEM	RESULTADO DA ANÁLISE
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 150" Tela de projeção elétrica 150' - acionamento por controle remoto em distância de até 25 metros, com alternativa para ser fixado tanto em teto ou parede, motor elétrico tubular silencioso, bordas pretas limitando as áreas de projeção, tipo de tela: branca com fundo preto tecido tipo matte White. Superfície de projeção com ganho 1,1 Vezes no brilho. Tensão De Alimentação: 110v. Área De Projeção no mínimo (A X L): 228,00 X 305,00cm.	APROVADO

20	CAIXA ATIVA DE 10" COM TRIPÉ Caixa ativa de 10" com tripé - Driver de titânio, crossover eletrônico incorporado, 2 canais de entrada, 2 bandas de equalização, leitores USB/SD para reproduzir arquivos, comunicação via Bluetooth, encaixe para pedestal com trava.	APROVADO
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Desde já agradeço sua atenção, disponibilidade e me coloco a disposição.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2020.



Ermelindo Martins Caetano
Ermelindo Martins Caetano

Secretario Municipal Interino de Cultura e Turismo

Ermelindo Martins Caetano
Secretario Interino de Cultura e Turismo
Mat. 32.161